

TERMO ADITIVO Nº 165/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2014 CELEBRADO EM 02 DE MAIO DE 2014 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E NILSON SILVA DE SOUZA & CIA LTDA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, com sede na Rua Boa Vista, 401, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente Substituto, Sr. **ALDAIR MELCHIOR**, brasileiro, solteiro, CPF nº 992.496.000-97, residente e domiciliado em Santa Rosa, em pleno e regular exercício de suas funções.

CONTRATADA:

JDZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.361/0001-88, com sede na Rua Guerino Rigo, 71, Bairro Centro, Santa Rosa, RS, neste ato representada pela Sra. **DIENIFER DAIANE ANDRADE ZAGUETTI**, CPF nº 023.393.850-83, RG nº 9065676091, residente e domiciliada em Santa Rosa, RS, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1363/14, de 14/04/14, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditar o Contrato celebrado em 02/05/2014 que tem por objeto a REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO PLANALTO da CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em razão do acréscimo de serviços contratados conforme justificativas constantes do processo, fica alterada a Cláusula Quarta do contrato firmado em 02/05/14 **para acrescentar ao valor total a ser pago o valor de R\$ 33.827,26 (trinta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos)**, sendo deste valor o equivalente a R\$ 10.148,10 (dez mil, cento e quarenta e oito reais e dez centavos) de mão-de-obra e R\$ 23.679,16 (vinte e três mil e seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) de material.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do Contrato celebrado em 02/05/2014 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 18 de dezembro de 2014.

Aldair Melchior – Presidente FUMSSAR
CONTRATANTE

Dienifer Daiane A. Zaguetti - JDZ
CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF:

